



A Sessão Executivo
Encomendada
23.10.2012
Presidente

INDICAÇÃO N.º 240/2012

O Deputado que a esta subscreve em consonância com o Art. 169 da Resolução 86/90 - Regimento Interno da ALEAC, solicita a Mesa Diretora encaminhar expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador Tião Viana para juntamente com o Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - DEPASA, proceda à inclusão da Vila Benfica, localizada na AC 01 no Segundo Distrito, no Programa Ruas do Povo.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO",
18 de outubro de 2012.

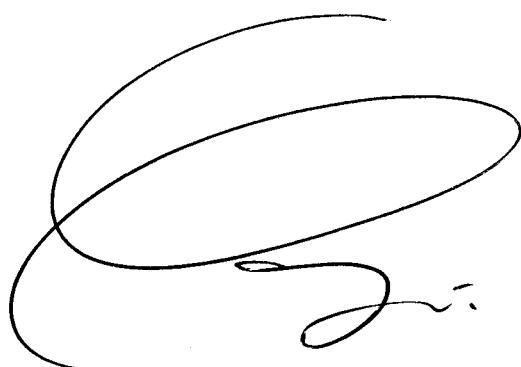
Deputado EBER MACHADO
PSDC

JUSTIFICATIVA

A Comunidade da Vila Benfica é povoada por aproximadamente 200 famílias, na sua maioria de baixa renda, que sobrevive basicamente da agricultura e do acesso as políticas públicas do Governo Federal e necessita urgentemente das ações pleiteados pelo Governo do Estado, sendo assim, necessária a inserção desta comunidade no Programa Ruas do Povo que vem mudando a realidade do povo acreano.

A demanda é plenamente justificada, pois-vem atender a inúmeros pedidos da comunidade residente naquela área principalmente no período inverno, quando não há condições propícias de trafegabilidade nas ruas, obrigando os moradores (pedestres), trabalhadores e alunos da rede pública de ensino, a utilizarem sacos plásticos enrolados nos sapatos para se desvencilharem da lama, haja vista essas ruas não serem pavimentadas, buscando assim mais dignidade e qualidade de vida.

Sala de Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",
18 de outubro de 2011.



**Deputado EBER MACHADO
PSDC**